



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

### **Ata n.º 3/2013, 28 de junho**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e treze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Alteração do Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem"**;
2. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais do Município do Crato**;
3. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana do Município do Crato**;
4. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município do Crato**;
5. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público do Município do Crato**;
6. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Regulamento Municipal de Licenciamento de Atividades Diversas no Concelho do Crato**;
7. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade do Município do Crato**;



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

8. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público de Prestação de Serviços do Município do Crato;
9. Posição a assumir sobre a *proposta do Governo de lei n.º 122/XII, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais*, nova Lei das Finanças Locais.
10. **Informação da Atividade da Câmara Municipal.**

#### Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Alda Maria Antunes Grácio.

Olga Maria Amaro Domingos Capão fez-se substituir por Valentim Carrajana Gargana.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo; Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; Presidente da Junta de



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a **presença** do senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, do senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, registando-se a **ausência** dos senhores Vereadores Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informou que todas as sugestões de alteração à ata de 26 de abril de 2013, apresentadas por alguns membros da Assembleia Municipal, foram aceites.

Depois das intervenções feitas por parte de alguns membros da Assembleia Municipal, no sentido de fazer alguns melhoramentos na ata, os quais foram aceites, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a ata da sessão ordinária de 26 de abril de 2013 à votação a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Foi apresentada, pela Presidência da Assembleia Municipal, uma **Proposta de Recomendação sobre as Comemorações dos 900 anos da Fundação da Ordem de Malta** que foi colocada à admissão para discussão a qual foi **aprovada por unanimidade**.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2013, 28 de junho

*“Presidência da Assembleia Municipal*

*Proposta de Recomendação*

*sobre as Comemorações dos 900 anos da fundação da Ordem de Malta*

*Ordem de Malta comemora este ano, de 2013, 900 anos de fundação.*

*Foi em 1113, que o Papa Pascoal II concedeu a Bula a Piae Postulatio Voluntatis, documento fundador da Ordem de Malta, dado a relevância da data e a secular ligação da Ordem de Malta ao concelho do Crato, será justo, dignificante e de interesse para o Município, que no corrente ano, a realização de iniciativa evocativa desta efeméride, possa ocorrer no Município.*

*Sabendo-se que está definido pela Ordem a realização, de pelo menos uma celebração litúrgica, em homenagem aos Priores do Crato e este ano tal celebração poder ocorrer no início de setembro, será a ocasião propícia para assinalar esta data a nível do Município do Crato, devendo colocar-se placa alusiva à efeméride, por baixo da Varanda do Grão Prior, junto às outras que lá se encontram.*

*Também se recomenda, que o atual executivo inicie, de forma ativa, o processo de contato, para recuperar um projeto antigo do Museu Municipal, que consiste no pedido de transladação das ossadas de D. António Prior do Crato, de França para o Crato.*

*A sepultura está num cemitério nos arredores de Paris e encontra-se completamente abandonada.*

*A sepultura constituiria, um elemento de grande prestígio e atração turística para o Crato.*

*Crato, 28 de junho de 2013”*

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que os eleitos do PS concordam inteiramente com a recomendação e que a subscrevem.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **Proposta de Recomendação sobre as Comemorações dos 900 anos da Fundação da Ordem de Malta** à votação a qual foi **aprovada por unanimidade**.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, informando que recebeu e, com grande apreço, um e-mail do Prof. Miguel Batista, mostrando a sua disponibilidade, no caso de serem encetadas lutas em torno do encerramento dos CTT.

Foi apresentada, pela Presidência da Assembleia Municipal, uma **Proposta de Moção sobre Encerramento de Estações de Correios, Serviço Público Postal** que foi colocada à admissão para discussão a qual foi **aprovada por unanimidade**.

*“Presidência da Assembleia Municipal*

*Proposta de Moção*

#### ***Encerramento de Estações de Correios, Serviço Público Postal***

*Verificando-se por todo o País, o encerramento de estações de correios e a degradação do serviço público postal, coloca-se-nos a profunda preocupação quanto à possibilidade do encerramento das estações dos CTT's existentes no concelho do Crato, com todas gravosas consequências que daí advém para as populações e para o serviço público postal.*

*Sendo conhecidas as intenções, de que quando encerradas as estações dos CTT's, parte do serviço passa para empresas privadas ou Juntas de Freguesia, o que tem levado a uma continuada degradação da prestação deste serviço público, conhecendo-se já que as Juntas de Freguesia que responderam afirmativamente, ao encerramento de estações dos CTT's, integrando nos seus próprios serviços, o funcionamento dos ditos “postos” de correios, estão agora a ser contatadas pelos CTT's que, tentam impor a redução dos montantes pagos pela empresa na comparticipação desses serviços.*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

*Pelo exposto e, em defesa dos interesses das populações e dos trabalhadores dos CTT's, a Assembleia Municipal do Crato, reunida a 28 de junho de 2013, delibera:*

*Manifestar a sua mais profunda discordância, quanto ao possível encerramento das estações de CTT's existentes no Concelho, exigindo a sua manutenção e funcionamento, assim como, discordar da transferência dos serviços então prestados para qualquer outra entidade.*

*Crato, 28 de junho de 2013"*

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que é conhecedor do protocolo com que têm estado a ser assediadas, Juntas de Freguesia do Concelho, nomeadamente a Junta de Freguesia de Crato e Mártires, bem como mercearias, etc. e, que, a nível nacional é isso que é feito.

Referiu que a situação é grave e que a finalidade do Estado Português, até por compromissos assumidos com a TROIKA, é a privatização do serviço público postal em Portugal.

Referiu que se à data da privatização, em cada território não houver uma estação de CTT e houver negociações paralelas com privados, a partir daí entra-se no chamado "mercado selvagem" sob um serviço público, sendo já conhecido que contratos feitos com Juntas de Freguesia a dizer que por cada selo a percentagem será x, por cada ato praticado será y, vem agora a Administração dos CTT, que está neste momento numa fúria de privatizar, à conta do erário público, alienar para grandes grupos económicos o serviço postal nacional, à conta de despedimento dos trabalhadores, degradação dos serviços e encerramento das estações.

Considera que, num Concelho como o concelho do Crato, em que já se assistiu a tanta coisa, mesmo sabendo que as coisas ainda não estão bem definidas, mas sabendo-se que já houve algumas diligências, a melhor coisa, perante a população, é ficar claro, porque



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

também há uma linha de oportunismo daqueles que querem fazer vingar isto, pois posteriormente acusam as Câmaras, pelo facto do serviço postal público ter encerrado.

Disse que, a Assembleia Municipal deve aprovar uma moção contra o encerramento de Estações de Correios, Serviço Público Postal e, ser enviada para as entidades competentes.

Considera que, a aprovação desta moção, é um sinal para a população do concelho do Crato, de como a Assembleia Municipal do Crato está contra este encerramento e, que, independentemente de questões economicistas, deveria funcionar a chamada solidariedade nacional, mesmo sabendo que o serviço público postal pode não dar lucro.

Disse também que, a aprovação desta moção, servirá para mais tarde, os eleitos da Assembleia Municipal do Crato, não serem acusados de não se terem manifestado contra este encerramento.

Informou que, a moção aprovada será enviada à CIMAA.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, considerando pertinente o e-mail que o eleito Miguel Batista enviou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, alertando para a situação dos CTT, pois não é só no concelho do Crato que se está a passar este fenómeno, passa-se também nos vários Concelho, nomeadamente Concelhos limítrofes, onde se está a tentar manipular toda esta questão de encerramento de estação ou postos de correio.

Disse que, não queria deixar de realçar e frisar os papéis de algumas Juntas de Freguesia, nomeadamente a Juntas de Freguesia de Aldeia da Mata e Gáfete, que desempenharam um papel enorme junto das populações e com a agregação/destruição das freguesias, sendo evidente que as populações vão ficar pior e sem um serviço público de correios.

Disse que, os eleitos do PS, estão inteiramente de acordo com a moção apresentada e, que, a votarão favoravelmente, devendo-se remeter cópia à CIMAA, para que a nível do distrito possa fazer eco e, inclusivamente, depois a nível nacional.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Ces*  
*Al*  
*PD*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que reiterava a intencionalidade da moção e, que, é facto que a nível nacional estão a surgir muitos problemas, dando como exemplo a situação de desvio de correspondência na sua zona de residência, que acontece frequentemente.

Considera que o encerramento das estações de correios contribuirão, em muito, para a desertificação do concelho do Crato.

Disse que se trata de uma medida economicista e que é contra os direitos e bem-estar das populações, sendo uma medida de objetivos duvidosos, sugeriu que fosse acrescentado na moção esta sua frase.

Disse que, os eleitos do PPD/PSD aprovarão esta moção, reiterando a necessidade de uma linguagem um pouco mais contundente, apelando para a contradição entre os princípios políticos e práticas políticas, relativamente a um problema desta natureza.

Tomou a palavra o senhor **José Maria Fura, do PS**, considerando que se vive num País de protocolos e, desde há muito tempo a esta parte, que em Portugal, não se faz mais nada senão protocolos, ou seja, protocolos com os correios, protocolos com as Juntas de Freguesia, etc.

Disse que, neste momento em que se está a procurar fazer uma revisão do atual Estado e, que, estas revisões refletem sempre, desaparecimento de umas coisas e outras que nascem e, em função disto e porque realmente ainda não viu nenhuma destas iniciativas terem êxito nas contestações que têm recebido, por parte das populações, por parte dos partidos, cada um defendendo como quer e lhe apetece, pois está-se numa democracia,

Referiu que, na sua opinião e porque se está num período de reforma de Estado e sabendo que o País está de cabeça para baixo, ninguém sabe o que quer, ninguém sabe o que diz e a



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

grande maioria das pessoas votam porque têm que votar, disse que não há nada esclarecedor e definitivo acerca do encerramento dos CTT.

Considera que, mostrar descontentamento com este encerramento e manifestar, com os meios que estão ao alcance, para evitar que os correios saiam do concelho do Crato, não será, talvez, suficiente para a reforma do Estado, estando ela a ser bem ou mal feita.

Disse que, em relação à proposta apresentada se irá abster, pois não quer antecipar situações.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **Armando Mafaldo**, informando da situação dos CTT de Gáfete, dizendo que na altura em que era suposto acabarem com os CTT em Gáfete, a Junta de Freguesia adquiriu o edifício onde continuam a funcionar os serviços, como se nada tivesse acontecido.

Disse que, em 2004 a Junta de Freguesia fez um protocolo com os CTT, mesmo considerando que não era muito vantajoso, mas que seria um contrato mais ou menos sustentável, com termo em 2014.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que uma das implicações que este tipo de encerramentos traz, não é, com toda a certeza, criar emprego.

Disse que, concorda que haja uma reforma do Estado, no sentido de se conseguir colmatar erros e insuficiências existentes, que o que funciona mal deva desaparecer, devendo-se fazer um esforço para inovar e reestruturar, com a finalidade de criar mais empregos, pois com tantos sacrifícios que os portugueses já fizeram, com tanta reestruturação, a produção nacional baixou, riqueza nacional baixou, desemprego aumentou, precariedade aumentou, salários em atraso aumentaram, empresas a falirem aumentaram.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Disse que, não tem dúvidas que é necessário fazer-se sacrifícios, para relançar a economia nacional, tendo em conta o facto de termos um País cheio de recursos.

Disse que, a melhor atitude da Assembleia Municipal do Crato, relativamente aos CTT, mesmo sabendo que nada está definido sobre o encerramento do serviço postal, é não ser passiva, pois se estes serviços vierem a ser privatizados isto implica mais desemprego, dando como exemplo o que sucedeu com a EDP e a Portucel, que foram privatizados e dadas ao mercado privado internacional.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, a **Proposta de Moção sobre Encerramento de Estações de Correios, Serviço Público Postal**, passou a ter a seguinte redação:

*“Presidência da Assembleia Municipal*

*Proposta de Moção*

#### ***Encerramento de Estações de Correios, Serviço Público Postal***

*Verificando-se por todo o País, o encerramento de estações de correios e a degradação do serviço público postal, coloca-se-nos a profunda preocupação quanto à possibilidade do encerramento das estações dos CTT's existentes no concelho do Crato, com todas gravosas consequências que daí advém para as populações e para o serviço público postal.*

*Sendo conhecidas as intenções, de que quando encerradas as estações dos CTT's, parte do serviço passa para empresas privadas ou Juntas de Freguesia, o que tem levado a uma continuada degradação da prestação deste serviço público, conhecendo-se já que as Juntas de Freguesia que responderam afirmativamente, ao encerramento de estações dos CTT's, integrando nos seus próprios serviços, o funcionamento dos ditos “postos” de correios, estão agora a ser contactadas pelos CTT's que, tentam impor a redução dos montantes pagos pela empresa na comparticipação desses serviços.*



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

*Com efeito, sendo uma medida economicista, contraditória na defesa dos princípios humanistas e dos direitos de bem-estar dos cidadãos, com objetivos mais que duvidosos, na defesa do serviço público, sendo facto que conduz inexoravelmente a uma maior desertificação que já penaliza esta região do Alto Alentejo, tudo faremos, neste Concelho, para impedir tal medida desumana e politicamente insustentável.*

*Pelo exposto e, em defesa dos interesses das populações e dos trabalhadores dos CTT's, a Assembleia Municipal do Crato, reunida a 28 de junho de 2013, delibera:*

*Manifestar a sua mais profunda discordância, quanto ao possível encerramento das estações de CTT's existentes no Concelho, exigindo a sua manutenção e funcionamento, assim como, discordar da transferência dos serviços então prestados para qualquer outra entidade.*

*Crato, 28 de junho de 2013"*

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **Proposta de Moção sobre Encerramento de Estações de Correios, Serviço Público Postal** à votação a qual foi **aprovada por maioria**.

a) **20 (vinte) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.
- **7 (sete) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.

- **4 (quatro) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Alda Maria Antunes Grácio, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PS:** José Maria Mendes Fura

### Correspondência:

O Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino, informou do registo da correspondência **recebida e expedida** de 26 de abril a 28 de junho de 2013, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

Informou também dos custos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, nomeadamente as senhas de presença e deslocações dos seus eleitos, os quais rondam os mil e setecentos euros, não estando contabilizados, neste valor, os custos dos serviços técnicos.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que a Assembleia Municipal se deve congratular com a moção que foi aprovada na Assembleia Intermunicipal do Norte Alentejano sobre a construção da Barragem do Pisão.

O Presidente da Assembleia Municipal saudou o Presidente da Câmara Municipal do Crato e, congratulou-se com o facto desta Câmara Municipal, ter sido uma das primeiras



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

do distrito de Portalegre, ter decidido pagar o subsídio de férias aos seus funcionários.

Relativamente à auditoria, disse que, finalmente, se obterão algumas respostas dizendo que o processo foi reencaminhado para as entidades competentes.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Alteração do Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem"**.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que em relação ao Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem", está inteiramente de acordo com o seu conteúdo e, nomeadamente com a alteração ao artigo 4.º, mas considera que existe uma certa confusão na numeração dos artigos, que deverá ser corrigida por uma questão de nomenclatura e de integração jurídica.

Tomou a palavra a Técnica Superior, **Dr.ª Maria da Costa**, dizendo que o Dr. Pratas tem toda a razão e agradeceu o contributo.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou o **Projeto de Alteração do Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem"** à votação, o qual foi aprovado por maioria.

a) **20 (vinte) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio.

**Deliberação:** O Projeto de Alteração do Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato “Dinâmica Jovem” foi aprovado por maioria.

**2. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais do Município do Crato;

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias**, da CDU, dizendo que a sua intervenção neste ponto da ordem de trabalhos, refere-se também a todos os outros regulamentos que irão



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Asssembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

ser votados pela Assembleia Municipal, salientado o trabalho dos Serviços da Câmara Municipal, nomeadamente do técnico António Ferreira, pela quantidade de legislação, como é costume, quando alguém, em termos de autarquias, quer tocar num assunto, sendo a legislação tão má que, é quase necessário rebuscar uma bíblia, em termos de documentação e em termos de leis, para elaborar um regulamento, bastando ver a quantidade de decretos e de leis que são referidos na introdução destes documentos.

Referiu que, no seu entender, este documento pretende regular e disciplinar uma situação muito complexa que se situa na área da limpeza e dos resíduos do Concelho, informando que os eleitos da CDU irão votar favoravelmente, desejando que os serviços da Câmara Municipal, possam dispor dos meios humanos e quantitativos para poderem fazer cumprir este regulamento e os outros que se seguem.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que na última Assembleia Municipal alertou para o facto de estarem vários regulamentos para ser aprovados e, que, o senhor Presidente da Câmara, na altura disse que, ia tentar que os mesmos chegassem atempadamente aos eleitos da Assembleia, no sentido dos mesmos os lerem com tempo.

Referiu que, os regulamentos chegaram à sua posse há poucos dias, mas que, como munícipe, tinha obrigação de ver os editais, ir à página de internet do Município, mas não o fez porque não se apercebeu da sua publicação, considerando que os mesmos poderiam ter sido enviados por e-mail.

Disse que, como é compreensível, os eleitos da Assembleia Municipal não tiveram muito tempo para ler a documentação, mas que, confiam nas qualidades dos funcionários, informando que teve oportunidade de falar sobre o assunto com o funcionário da Câmara Municipal, António Ferreira.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Disse que, no ponto 2 da ordem de trabalhos, bem como no ponto 3 e 4, os quais referem na nota justificativa que *“será submetida a consulta pública, por um período de 30 dias”* e, que, *“em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 62.º, Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, será a proposta, em simultâneo com o decurso da consulta pública, submetida a parecer da Entidade Reguladora que, conforme o artigo 76.º, do Decreto-Lei em apreço, conjugado com o Decreto-Lei n.º 277/2009, é a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.”*, dizendo que na documentação estava também a informação do técnico referindo que, após a consulta pública, não houve quaisquer contributos por parte dos munícipes e questionou se existia o parecer da entidade referenciada.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que, elaborar um regulamento, não é tarefa fácil, é uma tarefa árdua e, que, elaborar vários regulamentos, mais árdua se torna a quem os elabora e a quem colabora, pois há uma análise da legislação, há inclusivamente, na elaboração do próprio regulamento, a elaboração da nota justificativa que define o próprio regulamento.

Disse que, teve oportunidade de falar com o técnico, António Ferreira e, que, tem conhecimento que a Dr.<sup>a</sup> Maria da Costa também colaborou na elaboração destes regulamentos, referindo que há um profissionalismo que deve ser enaltecido, não estando a dar graxa a ninguém, pois conhece o profissionalismo das pessoas em causa.

Em relação ao próprio regulamento, disse que era uma análise crítica, embora para os eleitos do PS, enquanto operadores políticos, seria mais fácil e mais contundente, falar sobre o aspeto social, sobre o aspeto político, mas que, essa questão, ficará para o senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que os eleitos do PS estão em condições de aprovar todos os regulamentos, porque entendem que existe um trabalho sério e, que, nomeadamente, quando se trata de matérias objetivas, comungam desse conceito.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Disse que, havia alguns reparos a fazer no regulamento, que têm a ver com o complemento do regulamento, pois entende que o mesmo se baseia, em termos do conteúdo dos aspetos técnicos, sendo evidente que o aspeto mais social e mais político, terá que transpor, nomeadamente, nas tarifas, nas reduções, nas bonificações, a dar ou não, às entidades locais.

Disse que, neste regulamento não se fala no aspeto social, nomeadamente, quem poderá ou não ser beneficiado, o quanto poderá ou não ser beneficiado, quais as tarifas ou não a serem aplicadas, ou será que, estes aspetos são deixados ao critério do executivo para *à posteriori* ser trazido um complemento do próprio regulamento, entendendo que em termos formais está correto, pois o que está em apreciação é a nomenclatura em relação à drenagem de águas residuais do Município do Crato.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que os eleitos das Assembleias Municipais têm sempre uma dupla responsabilidade, ou seja, são simultaneamente eleitos que apreciam e votam as matérias e, que, por força da Lei, têm acesso a elas de uma determinada forma e a outra vertente em que estão nas Assembleias é como cidadãos.

Disse que, há um esforço grande dos serviços, para que a documentação chegue, nos devidos prazos, aos eleitos da Assembleia Municipal e, que, não houve nenhum incumprimento no envio dessa documentação.

Tomou a palavra a Técnica Superior, **Dr. Maria da Costa**, dizendo que há regulamentos complementares a estes, nomeadamente, o Regulamento Municipal do Idoso, o Regulamento Municipal do Jovem, havendo ainda regulamentos em consulta pública que também complementarão estes.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Tomou a palavra o Técnico da Câmara Municipal, **António Ferreira**, dizendo que em relação à questão colocada pelo Prof. Miguel Batista, que tem a ver com a ERSAR, informou que a Câmara Municipal, no dia 18 de março, enviou um ofício a esta entidade reguladora solicitando emissão de parecer, que vem no seguimento da Lei 194/2009, ou seja, no período que está em consulta pública a ERSAR pode-se pronunciar sobre os regulamentos que estão a ser apreciados, ponto 2, 3 e 4 da ordem de trabalhos, em que a ERSAR é a entidade reguladora.

Informou que, o parecer da ERSAR não é vinculativo, sendo exclusivamente um parecer de apoio às entidades reguladoras, como é neste caso, a Câmara Municipal.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que quando sai legislação ela obriga as entidades como a Câmara Municipal a tomar determinados procedimentos, sendo os serviços a chamar a atenção para este facto.

Relativamente a estes regulamentos disse que, há uma orientação no sentido dos preços não serem mexidos, tendo em conta a situação de crise atual, o que considera compreensível.

Disse que, infelizmente, já saiu a Lei que permite aos privados, entrar nestas áreas, ou seja, até agora a Lei portuguesa não permitia que os privados atuassem na área do abastecimento de água do saneamento e dos lixos e a partir de agora estes serviços vão ser concessionados ou privatizados.

Disse que, se estes serviços forem privatizados ou concessionados, nem as Assembleias Municipais, nem as Câmaras Municipais e, nem as Juntas de Freguesia irão ter voto na matéria, tal como acontece com os combustíveis, a eletricidade, etc.

Informou que, alguns eleitos deste Município, tentam passar a mensagem de que a Câmara Municipal do Crato, tem lucros com a prestação de certos serviços,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

nomeadamente o fornecimento de água, o que não corresponde à verdade, bastando para isso, ler o Documento de Prestação de Contas dos últimos 3 anos, e verificar que a Câmara Municipal do Crato tem prejuízo no fornecimento deste bem essencial.

Informou que, no último ano, o prejuízo com o fornecimento de água, foi cerca de 300 mil euros e, que, este ano, já vai em cerca de 100 mil euros, dizendo que uma coisa é ter opiniões diferentes, o que considera legítimo e outra, é esconder a verdade.

Disse que, desde 2010, que a Câmara Municipal do Crato não aumenta as taxas do fornecimento de água, devido às dificuldades que as populações têm tido, por causa da crise em que se vive e, como tal, a Câmara Municipal tem suportado socialmente este prejuízo de forma deliberada, sendo seu entender que a Assembleia Municipal partilha desta decisão.

Disse que, nunca neste País, tão poucos ganharam tanto, à custa da miséria de milhões de pessoas, considerando que se deve unir esforços, fazendo os possíveis para que a riqueza criada em Portugal, seja melhor distribuída por todos os portugueses.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou o **Projeto de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais do Município do Crato** à votação o qual foi **aprovado por maioria**.

a) **20 (vinte) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 1 (uma) **abstenção**, a saber:

- 1 (um) **voto do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio.

**Deliberação:** O Projeto de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais do Município do Crato, foi aprovado por maioria.

### **3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana do Município do Crato.**

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Flor da Rosa, **Celestino Marques Faustino**, questionando a quem compete a fiscalização, no disposto no artigo 35.º deste regulamento, Limpeza e Remoção de Dejetos de animais, pois não diz e, para instaurar um processo de contraordenação, tem que se ter por base um auto de notícia, uma denúncia ou uma participação e alguém tem que o fazer.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Tomou a palavra o Técnico da Câmara Municipal, António Ferreira, dizendo que, por norma, a quem compete a fiscalização de tudo o que acontece no espaço municipal, é de todos os funcionários inclusive de todos os munícipes, ou seja, se um munícipe vê outro a fazer alguma coisa que o pode lesar e vai contra o regulamento, este tem todo o direito de interferir e de denunciar, não estando a apelar a denuncia pela denuncia, informando também que existe um fiscal municipal que não é específico para uma matéria, mas sim para tudo o que se considere, que os regulamentos municipais não contemplam, concluindo que é da responsabilidade da Câmara Municipal toda a fiscalização.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que no artigo 35.º deste regulamento, que foi referenciado anteriormente, no seu n.º 1 diz que *“os proprietários ou acompanhantes de animais devem proceder à limpeza e remoção dos dejetos destes animais na via ou outros espaços públicos, devendo para o efeito, fazer-se acompanhar de equipamento apropriado”*, considerando que não há dúvidas e, que, o cumprimento destes regulamentos, irá exigir da parte da Câmara Municipal, os meios para, junto dos munícipes, fazer com que eles sejam cumpridos.

Referiu que, estes regulamentos, uma vez aprovados, será intenção da Câmara Municipal fazer a divulgação dos mesmos, o mais rapidamente possível.

Tomou a palavra a Técnica Superior, **Dr.ª Maria da Costa**, dizendo que esta é uma competência própria da Câmara Municipal e, só faria sentido, colocar uma entidade fiscalizadora externa se, de facto, a competência da fiscalização não fosse da Câmara Municipal, nomeadamente do fiscal municipal, que é a quem compete levantar as participações.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Referiu que, o senhor Celestino Marques Faustino, como Presidente de Junta, pode apresentar uma queixa e, a Câmara Municipal tem que iniciar o processo, estando previstas as contraordenações aplicáveis a cada caso concreto.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que no Capítulo VII, Reclamações e Recursos, no n.º 2 do artigo 64.º refere-se a 22 dias úteis, alertando para o facto de o Código do Processo Civil, que já foi alterado e, provavelmente, vai entrar em vigor no dia 1 de setembro, e das várias orientações que têm sido seguidas, só apenas o Código do Procedimento Administrativo é que fala em dias úteis, ou seja, para que não haja dúvidas, se serão dias úteis ou seguidos, sugeriu que o n.º 2 do referido artigo tivesse a seguinte leitura:

Onde se lê:

*"... no prazo de 22 dias úteis..."*

Deverá ler-se:

*"...no prazo legal..."*

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou o **Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana do Município do Crato** à votação o qual foi **aprovado por maioria**.

a) **20 (vinte) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU**: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio.

**Deliberação:** O Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana do Município do Crato foi aprovado por maioria.

#### **4. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município do Crato;**

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que os eleitos do PPD/PSD já anteriormente tinham manifestado a sua posição relativamente à privatização da água.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Em relação ao abastecimento de água no Concelho atualmente, disse que o mesmo, está a ser feito com total abandono e, desperdício das infraestruturas que estavam criadas e foram investimentos bastante avultados, dizendo que o regulamento não contempla nada acerca do aproveitamento destas infraestruturas e à sua recuperação.

Referiu que os eleitos do PPD/PSD estão inteiramente solidários com a política que a Câmara Municipal adotou, no não aumento dos preços, em relação ao fornecimento da água, uma vez que o País vive, atualmente, uma crise muito grave e o nível económico do concelho do Crato é relativamente baixo.

Disse que, lhe pareceu que, certos problemas da população não estão acautelados neste regulamento, tais como, pessoas que recorrem ao abastecimento de água particular, uma vez que, vivem em zonas que estão longe do abastecimento normal da rede pública.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que se trata de um regulamento extremamente complexo, trabalhoso e é necessário ter em consideração quais são os seus objetivos, não estando em causa a captação de águas ou reservatórios, mas sim o abastecimento de água ao Município do Crato.

Disse que em relação às tarifas, o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha elucidado todo esse aspeto, nomeadamente dos aspetos sociais, não aumentando os preços.

Sugeriu novamente, à semelhança do que fez na apreciação do regulamento anterior, que se alterasse o texto relativamente ao prazo dos 20 dias úteis.

Em relação ao artigo 66.º, sobre a caução, disse que, neste momento, há quem entenda que são situações não constitucionais, havendo um diploma nesse sentido que refere que todos os contribuintes devem ter direito a um serviço público sem haver caução, informando que em tempos idos, foram restituídas cauções que existiam nos Municípios.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias**, da CDU, dizendo que esta área se reveste de extrema importância, porque o problema da água no concelho do Crato vem desde 2006, que foi na altura em que variadíssimas Câmaras, entre elas a Câmara Municipal do Crato, assinaram um protocolo com as Águas do Norte Alentejano e, foram constituídas as empresas multimunicipais e, que, desde essa altura, seguiram-se uma série de avisos não cumpridos relativamente à qualidade da água.

Disse que, é referido frequentemente que, o atual Presidente da Câmara Municipal do Crato propôs o aumento da água.

Referiu que, houve um aumento votado pela Assembleia Municipal do Crato, em setembro de 2008, havendo vários avisos das entidades de saúde, referindo que a água que se bebia no concelho do Crato, era imprópria e prejudicial à saúde, afirmando que isso nunca foi tido em conta e, que, só em outubro de 2009, há um parecer do Instituto Regulador da Água e Resíduos que afirma que tem vindo a acompanhar o incumprimento dos valores que tornam a água imprópria.

Disse que, em 23 de outubro, foi informado que, só não era fornecida água de qualidade ao Crato por decisão unilateral do Município e, no seguimento disto, houve várias reclamações feitas por eleitos da CDU na Câmara Municipal do Crato e, neste sentido, a Câmara deliberou, em 4 de novembro de 2009, solicitar às Águas do Norte Alentejano, o abastecimento de água em alta ao concelho do Crato, informando que, curiosamente, os dois eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal, relativamente a esta deliberação votaram contra.

Referiu que, depois disso tem vindo a ser repetidamente afirmado que a Câmara Municipal do Crato subiu as tarifas da água, afirmando que o que está em apreciação e votação, não são as tarifas da água, mas sim um regulamento que prevê o cumprimento de



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

determinadas condições que têm a ver com a qualidade do serviço e a qualidade da água fornecida às populações, considerando que não é descabido, neste ponto da ordem de trabalhos, falar-se da necessidade, que cada vez é maior, d a construção da Barragem do Pisão.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que neste regulamento o que está em discussão é o que está transcrito no seu n.º 2 e, que, as questões de custos sociais, sistemas, etc., podem ser discutidas noutro ponto da ordem de trabalhos, ou seja, no ponto da atividade da Câmara Municipal.

Referiu que, a Câmara Municipal do Crato sentiu necessidade de adequar o Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao estipulado na legislação e, às necessidades da população e não havendo esta regulamentação, é remetido imediatamente à Lei geral que, geralmente é mais penalizadora.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou o **Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município do Crato** à votação o qual foi **aprovado por maioria**.

a) 20 (vinte) votos a favor, a saber:

- 9 (nove) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Coey*  
*Ph*  
*Rd.*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio.

**Deliberação:** O Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município do Crato foi aprovado por maioria.

#### **5. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público do Município do Crato;**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou o **Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público do Município do Crato** à votação o qual foi **aprovado por maioria**.

a) **20 (vinte) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio.

**Deliberação:** O Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público do Município do Crato foi aprovado por maioria.

#### **6. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento Municipal de Licenciamento de Atividades Diversas no Concelho do Crato;

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias**, da CDU, dizendo que na página 5, no artigo 8.º diz que “o processo de seleção inicia-se com a publicitação por afixação nas Câmaras



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

*Municipais...”, considerando mais correto ser “...na Câmara Municipal...” uma vez que o regulamento circunscreve-se à área do concelho do Crato.*

Referiu que, na página 7, no artigo 10.º, diz que “*são requisitos de atribuição de licença para o exercício da atividade de guarda-noturno: ter mais de 21 anos de idade e menos de 65*” questionando se pode candidatar para guarda-noturno uma pessoa com 63 ou 64 anos, entendendo que 65 anos, será uma idade limite para o exercício desta função.

Por último, referiu que, na página 15, no artigo 38.º, alínea b) diz que “*...permitem a apreensão de objetos...*”, considerando que deverá ler-se “*... permitam a apreensão de objetos...*”.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que no artigo 76.º, “*entrada em vigor*”, deve haver um lapso no texto e, que, deverá ser corrigido, tanto neste regulamento, como nos seguintes.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou o **Projeto de Regulamento Municipal de Licenciamento de Atividades Diversas no Concelho do Crato** à votação, o qual foi **aprovada por maioria**.

a) **20 (vinte) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures:*  
Cly  
Ph  
Pd

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio.

**Deliberação:** O Projeto de Regulamento Municipal de Licenciamento de Atividades Diversas no Concelho do Crato foi aprovado por maioria.

#### **7. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do **Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade do Município do Crato;**

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou o **Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade do Município do Crato** à votação, o qual foi aprovado por maioria.

a) **20 (vinte) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio.

**Deliberação:** O Projeto de Regulamento Municipal de Publicidade do Município do Crato foi aprovado por maioria.

#### **8. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público de Prestação de Serviços do Município do Crato;

Tomou a palavra o Prof. Miguel Batista, do PS, considera que os prazos são muito apertados, mesmo sabendo que o regulamento se rege pela legislação em vigor e dizendo que talvez muitos dos prazos talvez nem sejam cumpridos.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Considera também que as coimas no artigo 21.º são bastante altas para o concelho do crato, sabendo que decorrem da Lei.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou o **Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público de Prestação de Serviços do Município do Crato** à votação, o qual foi **aprovada por maioria**.

a) **20 (vinte) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.
- **8 (oito) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, Luís Duarte Lopes Tomé, José Maria Mendes Fura, Valentim Carrajana Gargana, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.
- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **1 (uma) abstenção**, a saber:

- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2013, 28 de junho

**Deliberação:** O Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público de Prestação de Serviços do Município do Crato foi aprovado por maioria.

9. Posição a assumir sobre a *proposta do Governo de lei n.º 122/XII, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais*”, nova Lei das Finanças Locais.

Foi apresentada, pela Presidência da Assembleia Municipal, uma Tomada de Posição sobre a Proposta de Lei do Governo N.º 122/XII, que pretende estabelecer o regime financeiro das Autarquias, revogando a Lei das Finanças Locais, que foi colocada à admissão para discussão a qual foi aprovada por unanimidade.

### *“Tomada de Posição*

*Proposta de Lei do Governo N.º 122/XII, que pretende estabelecer o regime financeiro das Autarquias, revogando a Lei das Finanças Locais.*

1. Apresentada pelo Governo à Assembleia da República, a proposta de Lei 122/XII é fortemente lesiva dos interesses e do funcionamento dos Órgãos do Poder Local, pelo que a ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, após análise da mesma pelos seus Órgãos e em Encontro Nacional de Autarcas, produziu uma “DECLARAÇÃO” extremamente negativa, propondo aos Presidentes das Câmaras Municipais, cada um por si, que a subscrevessem, associando-se à sua posição;
2. O Presidente da Câmara Municipal do Crato, no seguimento de deliberação unânime do Executivo, subscreveu aquele documento, acrescentando que os princípios constantes



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

*naquela proposta de lei, viriam contribuir para «menos investimento público», «mais falências», «mais pobreza», «menos saúde», «menos soberania» e «mais encargos, tornando a dívida pública impagável»;*

3. *Tendo em conta o que antecede e porque está em causa a possibilidade de o Governo, dispondo da maioria parlamentar que o apoia, poder agravar ainda mais as condições que vem impondo aos Órgãos do Poder Local, com reduções de meios financeiros, de meios humanos e inúmeras e gravosas normas legislativas:*

*a Assembleia Municipal do Crato, reunida no Crato, em 28 de Junho de 2013, delibera:*

*Apoiar SUBSCREVER A POSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES e A DECISÃO TOMADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, CONTRA A PROPOSTA DE LEI N.º 122/XII.*

*Crato, 28 de junho de 2013”*

O Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **Tomada de Posição sobre a Proposta de Lei do Governo N.º 122/XII, que pretende estabelecer o regime financeiro das Autarquias, revogando a Lei das Finanças Locais** à votação a qual foi aprovada por unanimidade.

#### 10. Informação da atividade da Câmara Municipal do Crato.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que existem alguns lapsos na informação escrita, mas que serão corrigidos e, que, uma parte da atividade desenvolvida está refletida neste documento.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Disse que, umas das grandes preocupações tem a ver com a defesa do atual poder local, sendo que esta Assembleia Municipal tomou, nesta sessão, uma posição sobre uma proposta de Lei n.º 122/XII, que está atualmente na Assembleia da República e, que, a declaração da Associação Nacional de Municípios Portugueses solicita, nomeadamente aos Presidentes de Câmara, que unam esforços no sentido de impedir que esta Lei seja aprovada e foi neste sentido que, como Presidente da Câmara Municipal do Crato, subscreveu a Declaração da ANMP, informando que teve uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia e, que, umas das questões abordadas foi este assunto.

Considera que, é importante que esta Lei não seja aprovada, pois basta ler as consequências que esta Lei, aprovada, terá para as populações.

Disse que, se esta Lei for aprovada na Assembleia da República, haverá um corte, no próximo ano, estimado em quinhentos milhões de euros, para todos o Poder Local e, no concelho do Crato, se esse corte for proporcional ao que se tem sido até agora, representará um milhão de euros, ou seja, o distrito de Portalegre representa um corte de dezasseis milhões de euros.

Referiu que, o distrito de Portalegre, já vive com muitas dificuldades, tendo todas as instituições a solicitar apoio da Câmara Municipal e, se houver um corte com esta dimensão financeira, tanto esta Câmara como outra, a nível do País inteiro, terá que reduzir a sua atividade, substancialmente, havendo menos apoios, quer para as instituições e coletividades, quer para a própria atividade desenvolvida.

Disse que, tem tomado várias posições que estão insertas na informação escrita e, que, foram enviadas ao senhor Presidente da República, ao senhor Primeiro-Ministro, à senhora Presidente da Assembleia da República, a todos os Presidentes dos Grupos



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Parlamentares, aos Deputados eleitos por Portalegre, Deputados Pedro Matos e Cristóvão Crespo.

Relativamente à Barragem do Pisão, disse que, a Câmara Municipal tem continuado a manifestar todo o interesse na construção deste empreendimento, para não deixar morrer o projeto, pois constitui um investimento de grande importância para o concelho do Crato e para o distrito de Portalegre, informando que esteve numa delegação da CIMAA, em Bruxelas, na qual, foi abordado este assunto, dizendo que há informações contraditórias da parte dos membros do Governo, pois tinha sido dito que este projeto iria entrar no próximo Quadro Comunitário de Apoio mas, que, em Bruxelas, alguns responsáveis dizem que é possível outros dizem que não é possível.

Disse que, para este projeto ser discutido na Comunidade, o Governo tem que o incluir no programa que irá apresentar, caso contrário nunca será discutido a nível comunitário, ou seja, o primeiro passo a dar, será sempre do Governo.

Disse que, cada vez mais instituições se estão a associar ao projeto da construção da Barragem do Pisão, informando que a última posição que teve conhecimento foi da Assembleia Intermunicipal da CIMAA, a qual foi aprovada por unanimidade.

Relativamente às questões da água, disse que a Câmara Municipal tem estado a tomar medidas no sentido de, os sistemas existentes estarem ativos, não esquecendo que a Câmara assumiu compromissos anteriormente, os quais a impedem de fazer aquilo que quer, dizendo que não se pode ir a um furo da autarquia e injetar água na rede de abastecimento, seja em que freguesia for, pois existem normas que têm que ser respeitadas.

Disse que, a Câmara Municipal tem como prioridade tomar medidas no sentido de não faltar água às populações, informando que o Presidente da Junta de Freguesia de Monte



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

da Pedra tem sido incansável, chamando a atenção da Câmara Municipal, uma vez que esta freguesia tem sido muito prejudicada nesta questão, à semelhança de outras freguesias, mas que a autarquia não pode fazer aquilo que quer, pois tem normas a cumprir, por compromissos assumidos com as Águas do Norte Alentejano, não impedindo que a Câmara exija a esta empresa que assuma as suas responsabilidades, sempre no sentido de melhorar os serviços prestados.

Disse que, o problema do abastecimento de água ao concelho do Crato, só se resolverá com uma rede nova e, por isso, há roturas, quase todos os dias no Concelho e, neste sentido, este Executivo Municipal, tem por objetivo, dotar todas as freguesias, com as mesmas condições que Flor da Rosa já tem.

Em relação à reparação e beneficiação de caminhos municipais e agrícolas disse que, a Câmara Municipal, atualmente, tem um conjunto de máquinas de trabalho para efetuar estas reparações, mas que as solicitações são tantas e, de todas as freguesias, que têm sido feitas consoante as prioridades, informando que o horário de alguns trabalhadores também foi alterado, por forma, a dar resposta a todas estas solicitações.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, congratulando-se com a explanação que está aqui feita da Atividade da Câmara e felicitando os esforços que têm sido feitos.

Relativamente à questão das águas disse que, era sua preocupação o facto de, a Câmara ter assinado um protocolo com as Águas do Norte Alentejano, considerando que o Município fica "manietado", ou seja, de mãos atadas, deixando destruir as estruturas que estão no Concelho, que eram autónomas, inclusive nalgumas freguesias.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Asssembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Referiu que, há uns dois anos fez uma pesquisa em toda a documentação, em tudo o que foi feito para o abastecimento de águas neste Concelho e, que, de facto, ficou estupefacto com os dinheiros que foram investidos.

Disse que, o facto de, as infraestruturas estarem abandonadas, origina roubos, como aconteceu com as estruturas da elevação das águas do Chamiço, o que o deixou com uma grande mágoa e grande indignação, referindo que a decisão do protocolo com as Águas do Norte Alentejano não era da responsabilidade do atual Presidente da Câmara Municipal.

Disse que, neste protocolo, deveria estar previsto um conjunto de medidas que salvaguardassem o património que existe e, a valorização do mesmo e, que, quando há falhas, as mesmas têm que ser responsabilizadas pela parte lesada.

Referiu que, se há problemas com o abastecimento de água da parte da entidade que cumpre fazer isso nas freguesias, seria uma boa fundamentação jurídica para dizer, que não está a ser cumprido o protocolo e, portanto, a Câmara Municipal tomaria medidas, no sentido de reativar estruturas em defesa de um património, em defesa da qualidade e do abastecimento das populações.

Disse que, estas coisas do abastecimento de água têm outras vertentes, inclusive o problema das condições de saúde sanitárias da própria água, porque o País esta invadido de fontanários impróprios para beber, considerando ser um dos indicadores mais negativos da ineficácia da democracia.

Considera que, é gritante, como em democracia os fontanários estão abandonados, sentindo-se enxovalhado democraticamente, quando vê uma inscrição num fontanário que diz: "*impróprio para beber*".



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Disse já ter recalcitrado, quando isto acontece, de todas as maneiras e feitios, junto das freguesias e, que, já teve vontade, se fosse um revolucionário de outra natureza, chegar ali e devassar isto tudo, porque considera ser um ultraje à cidadania de qualquer cidadão.

Disse que, as Águas do Norte Alentejano têm responsabilidades, que o protocolo é sinalagmático, por consequência se há falhas, a Câmara Municipal deve exigir, nem que seja uma forma de valorizar os recursos que existem no Concelho, não sabendo se dentro das considerações da Lei e do protocolo, é possível, para além desta forma, deste expediente, utilizar outros que possam revalorizar aquele património.

Disse que, não é correto o património de investimento, que poderia dar satisfação às necessidades das populações, esteja a ser destruído, esteja a ser delapidado.

Disse que, quanto aos caminhos ou às máquinas, quer pessoalmente, quer neste órgão, toma sempre as palavras de maior incentivo quanto a iniciativa deste executivo de ter adquirido máquinas de trabalho, considerando que é necessário arranjar estes caminhos públicos, devassados por proprietários sem escrúpulos e, por impunidade que os condicionalismos democráticos permitem.

Registou com bastante desagrado, o facto das empresas, as entidades relacionadas com a exploração dos eucaliptos, delapidarem e degradarem os caminhos com frequência, prejudicando os utilizadores desses caminhos, sem que a Câmara Municipal tome medidas nesse sentido.

Disse que os caminhos delapidados por camiões, que de uma forma impune, prejudicam cidadãos do concelho, quer relativamente à melhoria dos caminhos com os expedientes que podem ser ativados nesse sentido, quer em perspetivas turísticas, culturais ou outras e, até melhoria do ambiente, quer relativamente às estruturas que existem no concelho, referindo-se concretamente a um depósito da água, que fotografou várias vezes por baixo,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

não sendo engenheiro civil, para ver isso, mas disse ter a certeza se ele continuar assim, dentro de muito pouco tempo, irá cair e, antes que isso aconteça.

Considerando que, não será uma despesa elevada, incomportável para a Câmara, de melhorar, dar sustentabilidade para não se degradar aquela estrutura que existe, porque numa perspetiva turística com processo num enquadramento turístico, aquilo podia ser valorizado para uma vista panorâmica, numa área que é relevante em termos paisagísticos naquela zona, se os presentes já se deram ao trabalho de ver um pouco, mesmo sem ser por meios aéreos, pois isso poderia ser útil.

Considera que, todas estas medidas se enquadravam naquilo que é hoje uma indústria, que é o turismo e, que, este concelho, não tendo outras indústrias, devia valorizar este recurso e preservar, para ativar pacotes turísticos que podiam, um dia, ter algum contributo.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que, lê sempre com algum cuidado e algum tempo também, a informação escrita do senhor Presidente da Câmara e começando por algumas notícias não muito agradáveis, disse que, existem algumas folhas nesta documentação que não escreveria, ou pelo menos não as colocaria neste documento.

Referiu que, há algum tempo disse que não traria mais este assunto à colação porque, de certa forma mexe com quem queira estar na política com alguma atitude e, sem olhar aquilo que as pessoas representam, referindo-se ao doc. 18, da informação escrita do senhor Presidente da Câmara, que se intitula de "Informação às Populações das 6 Freguesias do Concelho do Crato. O Vereador José Correia da Luz continua a mentir, quando afirma que "a ata n.º 10/2013, ..." "é principalmente" um "panfleto propagandístico", um "instrumento de provocação e vexame dos opositores".



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Disse que, tanto o senhor Presidente da Câmara Municipal como os senhores Vereadores, são pessoas que devem dar o exemplo e são pessoas que, lá fora, perante a juventude e perante os menos jovens, são pessoas que devem ser conceituadas pela sua dignidade e pela sua honra e, aquilo que está escrito neste documento é um exemplo que repudia.

Disse que, continuo a aguardar que o senhor Presidente da Câmara Municipal, diligencie junto dos serviços, no sentido de serem tiradas cópias da sentença judicial, pois falta apenas uma Assembleia Municipal para terminar este mandato.

Congratulou-se com, a Cerimónia de entrega da Medalha de Ouro do Município do Crato ao cidadão José Belo Subtil, lembrando que, os eleitos do Partido Socialista, há algum tempo a esta parte, tinham exatamente colocado essa questão, não só em relação ao cidadão José Belo Subtil mas também a outros cidadãos que constavam da recomendação aprovada pela Assembleia Municipal.

Disse que, o título de cidadão honorífico do Município do Crato, assenta muito bem a este munícipe e, portanto, congratulou-se por esta atitude nobre também da Câmara do Crato, referindo que se deve ser justo, quando se foca os aspetos positivos e os aspetos negativos.

Referiu que, também nestes votos de congratulações e felicitações, a Assembleia Municipal deveria felicitações ao Grupo Desportivo Gafetense, pois ganhou a Taça da Associação de Futebol de Portalegre 2012/2013, e, na pessoa do senhor Presidente deste Grupo Desportivo, que está presente nesta Assembleia Municipal, congratulou-se e felicitou o Grupo Desportivo de Gáfete, uma vez que, não são todas as equipas que conseguem este feito a nível da Associação e, mais, o futebol associativo, pelo menos, está em grande, porque conseguiu eleger uma lista que ganhou a Associação de Futebol de Portalegre com vários elementos do Concelho do Crato, considerando ser salutar e ser bom para o ego dos munícipes.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Disse que, os eleitos do PS estão plenamente de acordo com o senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto ao seu pedido de apoio para ajudar Portugal e os portugueses, não tem dúvidas em relação ao seu conteúdo, à sua missiva, aquilo que realmente coloca e, nomeadamente, a proposta que na Assembleia Municipal, enviada pela Associação Nacional dos Municípios, de que o senhor Presidente da Câmara, também se norteou e ombreou, no sentido de que ela seja aprovada pelas várias Câmaras, Assembleias Municipais e as Assembleias de Freguesias.

Relativamente ao novo Centro de Saúde do Crato disse que, já anteriormente tinha referido quais eram os pontos de vista dos eleitos do PS e, que, os mesmos são divergentes daquilo que o executivo, neste momento, pensa sobre esta temática, referindo que já anteriormente teve ocasião de se pronunciar sobre este aspeto.

Disse que, em relação àquilo que é consignado, nomeadamente em relação à renovação dos Contratos, em relação ao pessoal da Câmara Municipal do Crato, nomeadamente às Prestações de Serviço, é inteiramente proactivo no sentido de haver trabalho e, portanto, é sempre salutar, quando uma autarquia não tem posto de trabalho mas, pelo menos consegue mantê-los.

Relativamente ao *timing* da renovação destes contratos, disse ser um ato político e portanto essa gestão cabe inevitavelmente ao Presidente da Câmara Municipal, ou seja está-se em época pré- eleitoral, já foi designado a data das eleições autárquicas, 29 de Setembro e, tal como os membros do Poder Local, muitas vezes, o governo, também procede desta forma, dando como exemplo a nomeações de assessores e de outros dirigentes.

Referiu que, se os eleitos repudiam e combatem essa prática política, em relação aos órgãos do Poder Central, também devem pugnar pela mesma política, para haver uma coerência em termos daquilo que são os órgãos locais e, portanto, considera ser subjacente



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*(Handwritten signatures)*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

a esta sua ideia o seguinte: *“somos e pugnamos pela manutenção dos postos de trabalho e, antes ainda, pelo seu aumento, agora aquilo que somos contra, é o timing exatamente para manter estes mesmos postos de trabalho, para manter esta renovação”*.

Disse que, no seu discurso do 25 de abril referiu a questão da nova pobreza e da ajuda que a Câmara Municipal, como responsável, deve dar a essas mesmas pessoas, mas que, é uma pobreza encapotada, não é geracional, ou seja, a pessoa há uns tempos atrás nascia pobre, morria pobre e assim sucessivamente e, a maioria desta pobreza, está a surgir exatamente na classe média, classe média que não tem dinheiro muitas vezes para pagar o imóvel, para pagar a prestação do carro, para pagar a prestação do filho na faculdade, etc.

Considera que a Câmara Municipal do Crato, pode e deve, sabendo que é apanágio do senhor Presidente da Câmara, ajudar, não só as instituições mas, também muitos cidadãos anónimos que, realmente, não só no concelho do Crato, em todo o distrito de Portalegre sofrem de carências e, nomeadamente, desta pobreza encapotada.

Disse que, é necessário que haja alguém que dê este “grito”, porque não se pode passar apenas por ser um país de brandos costumes, adaptando esta frase, disse que se deve também de ser algo ou um concelho que, realmente do aspeto social, seja importante, referindo que mais do que eleições, mais do que dinheiro para as festas, mais do que fazer festas é, exatamente, o combate a esta pobreza, que neste século XXI está a surgir por todo o lado.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que relativamente às medalhas e distinções honoríficas, esteve na distinção dos 25 anos do Lar de Vale do Peso, onde isso foi levado a cabo, ficando um bocadinho estupefacto, pelo facto de, não ter havido uma menção à Assembleia Municipal, no texto que foi lido e feito pela Câmara Municipal,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Cey*  
*De*  
*RJ*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

relativamente à pessoa e à obra do senhor José Dias, pois este assunto, como disse o Dr. Pratas, foi sugestão deste órgão, que estas pessoas deveriam ser distinguidas.

Disse que, pela documentação enviada, já se terá feito algo para o senhor Francisco Amieiro e, portanto, pela recomendação feita por esta Assembleia Municipal, ficará a faltar uma terceira entidade, que é o senhor Mário Cruz, considerando ser de todo justo que lhe seja feita uma homenagem ainda neste mandato, bastava para isso que o executivo assim o deliberasse.

Sobre um colóquio que estava anunciado no Jornal Alto Alentejo, que era para ter sido realizado no dia 22 de Junho, disse que se deslocou ao local e *"bateu com o nariz na porta"*, dizendo que nem sequer houve um desmentido ao jornal, reconhecendo que não apareceram cartazes distribuídos no Crato como é habitual nas atividades de iniciativa municipal.

Sobre o Piquenício disse que, não entendia para que servia este mega Piquenício, mas que entendeu que seria também para os munícipes do Crato.

Sobre o slogan que vem no cartaz deste evento: *"Em festa e em luta por mais pensões dignas, melhor proteção social. Participe, venha estar connosco!"*, considera que isto foi um comício e até se sentia mal porque, neste dia, iria lá a Filarmónica do Crato, banda da qual faz parte, considerando que a Filarmónica nem devia estar metida em coisas destas, mas que irá porque a instituição merece toda a dignidade.

Considera que, este evento foi inoportuno e o cartaz lamentável, dizendo que MURPI, é uma associação nacional de reformados, pensionistas e idosos, não sabendo se a população do Crato foi convidada para este Piquenício Nacional, provavelmente sim.

Relativamente à Feira de Artesanato e Gastronomia disse que, tinha que dizer bem, pois considera que tem um cartaz equilibrado, que desta vez internacionalizou-se com um



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

### **Ata n.º 3/2013, 28 de junho**

grupo inglês e, que, está a gerar bastante expectativa, lembrando que, como humildemente sugeriu anteriormente, não foram criados os tais bilhetes familiares, recordando que na altura em que fez esta sugestão, o Senhor Presidente da Assembleia considerou uma sugestão com interesse.

Em relação à Feira do Livro, felicitou a organização, o senhor Vereador Fernando Gorgulho e a Câmara Municipal, pois considera ter sido uma feira com qualidade, com belíssimos espetáculos, sendo do agrado das pessoas que por lá passaram.

Relativamente às obras que foram feitas no passeio ao pé da Escola EBI/JI do Crato, para que o autocarro entre lá dentro, considera que foram obras desnecessárias e, o facto do autocarro estar estacionada dentro da escola, o que considera vergonhoso, pode ser considerado crime, pois nas escolas não pode haver estacionamento, não pode haver carros estacionados, muito menos autocarros, considerando que a Câmara Municipal deve ter muitas instalações onde colocar o autocarro municipal.

Disse que, os únicos carros que podem entrar nas escolas são os transportes que fornecem a escola, sugerindo que no lugar se fizesse um para estacionar o autocarro.

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntando qual foi o custo com a tourada que se realizou no dia 8 de junho de 2013, dizendo que a mesma deveria ter sido adiada, pois o dia estava péssimo.

Lamentou o facto de, depois de 4 anos, ainda não haver cinema, nem Museu Municipal.

Constatou, numa discussão entre o senhor Presidente da Câmara Municipal e o senhor Vereador José Correia da Luz, plasmada nas atas do município, em que o senhor vereador o questiona sobre o novo Centro de Saúde e, que, mais uma vez, o senhor Presidente da Câmara não responde, já estando habituado a isso nas Assembleias Municipais.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Disse que, o senhor Vereador José Correia da Luz perguntou quais eram os encargos e quanto é que se gastava com a contratação e, se, havia custos de arrendamento para a Câmara Municipal, dizendo que, se o senhor Presidente da Câmara quisesse, poderia, nesta Assembleia Municipal, responder e, que, seria pertinente se o fizesse.

Frisou que, na ata n.º 11/2013, de 2 de maio, da Câmara Municipal, a senhora Vereadora Fernanda Massano não consta nas presenças, nem há referência de que ela tenha entrado atrasada como às vezes costuma acontecer mas, depois, aparece a votar os pontos, alertando, para o facto de, os serviços terem atenção, pois por vezes são assinadas atas que não estão devidamente corretas.

Disse que, na ata n.º 14/2013, de 29 de maio, na deliberação n.º 233, por acaso já conseguiu descobrir qual é o snack-bar, é o da Modecral, conseguiu perceber isso numa ata subsequente, nesta deliberação há uma incongruência qualquer, não diz mais nada, nem diz se houve adjudicantes, considerando que existe um erro nesta ata e tem aqui falta de escrita.

Felicitou o senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo facto da questão das Casinhas do Ratão estar a andar e, disse que, valeu a pena ter andado 4 anos a falar disto, que por certos momentos até serviu de gozo mas, este assunto, finalmente foi reconhecido, perguntando se existe alguma parceria com a Junta de Freguesia das Galveias, relativamente ao que vai ser feito, ao conjunto das Casinhas do Ratão, assim que elas estiverem recuperadas.

Disse que, na ata n.º 15/2013, de 7 de junho, da Câmara Municipal, no período aberto ao público refere que não se registaram intervenções e a seguir diz que intervieram o munícipe João Almeida e Alexandre Saramago, dizendo que deve haver um lapso.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Disse que, fez o trabalho de casa e apenas está a dar contributos para que as atas da Câmara Municipal não sejam publicadas com erros e algumas lacunas.

Tomou a palavra o senhor **José Maria Mendes Fura, do PS**, avaliando estes últimos quatro anos de mandato concluiu que houve muitos projetos, registando algumas obras positivas, na sua forma de ver e, outras que nem são positivas nem negativas porque não estão terminadas e é sobre estes factos concretos que pediu a palavra para, realmente, dizer alguma coisa que possa, de facto, contribuir para um bom final de mandato.

Referiu-se em concreto a Flor da Rosa, ao projeto que já foi falado várias vezes nesta Assembleia Municipal e, das imperfeições que ficaram, considerando que os boletins informativos do projeto, quando foram lançados ao público, traziam uma série de coisas que, considera que não foram feitas, estando-se a referir em concreto aos fontanários, sendo que no papel eram muito bonitos, mas que não foram colocados.

Disse que, gostaria que esta questão fosse respondida porque, de facto, se, uma vez que constou no projeto quando lançado, considera que esses fontanários devem estar nalgum sítio ou então, nunca foram requeridos.

Disse que, na parte paisagística, ficou tudo praticamente, mas que, gostaria de ver aquilo terminado, se de facto é coisa para terminar, porque se não for, também não se incomoda muito porque, já vive ali há tantos anos naquela situação, que pode continuar a viver.

Disse que, a questão do passeio pedonal, foi bem estudado, fazia falta ali, mas que não se justifica que uma obra com o investimento que foi ali gasto, não tivesse tido uns tostões para empedrar aquele espaço pois, considera que, aquilo são erva e ervas secas e, que, quando chegar o inverno passará a ser lama, referindo que, uma obra de raiz, calculada economicamente e, que, foi projetada em termos publicitários não podia ficar assim.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Considera que, a homenagem que a Câmara Municipal fez ao senhor Francisco Lindo foi muito prestigiante, pois considera que foi um homem pouco habilitado escolarmente mas que, tinha uma experiência de vida grande que contribuiu com os seus conhecimentos para o enriquecimento da divulgação de Flor da Rosa e do seu historial. Por outro lado considera que a placa que foi colocada na rua do cemitério com o seu nome deveria ter mais valor.

Referiu também que, quanto à colocação dessa placa, não compreendo como é que, perante tanto estudo, a mesma foi colocada quase a meio da rua, pois qualquer pessoa que vá, a Flor da Rosa, à procura da Rua Francisco Heliodoro Durão, bem pode procurar, porque a placa está 30 ou 40 metros dentro da rua.

Relativamente à iluminação da Fonte do Álamo e da Fonte Branca disse que, as mesmas já estiveram eletrificadas mas que, desde que começaram as obras, cortaram a eletricidade às fontes e, até hoje, estão às escuras, ficando os buracos com os projetores que foram feitos e, que, estão completamente cheios de erva lá por dentro, pois o vidro não a deixa sair, não sabendo se está eletrificado, se tem lá alguma lâmpada e, considerando que é inadmissível, para uma aldeia histórica, a qual todos elogiam pelo seu historial.

Sugeriu ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, todas estas coisas fossem arrançadas antes de terminar o seu mandato, dizendo que são apenas críticas construtivas, pois considera que todos têm o direito de dar a sua opinião, sendo essa uma das expressões muito fortes do senhor Presidente da Assembleia, que sempre refere que deve ser feita o mais verdadeiramente possível e, que, neste contexto as informações e opiniões devem ser sempre registadas como bem-vindas.

Disse que, o jardim largo da igreja sempre foi palco de casamentos e batizados, apesar de, atualmente se realizarem já bem poucos, considerando que este espaço deveria ter outro



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

tratamento pois ainda há quem o utilize para várias cerimónias na Igreja e deveria ter outro aspeto, pois considera que o que lá está é uma desordem, com plantas velhas que, só sobrevivem, porque a vontade das pessoas que la moram perto é grande e, as vão regando.

( Referiu também, o facto das Casinhas do Ratão ainda não terem sido intervencionadas, não sabendo se a Câmara Municipal continua a manter conversações com a Junta de Freguesia das Galveias, pois na altura em que foi Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, estas obras não avançaram porque a Junta de Freguesia das Galveias não quis e, desde ai até aos dias de hoje aquilo mantem-se abandonado.

Referiu que o loteamento da Rua da Nossa Senhora das Neves devia estar feito e não foi feito, duvidando se a sua execução alguma vez será feita, bem como o loteamento da Tapada da Forca e de outros lados, pois em vez de se começar a construir nestes em que já existem, estão a crescer outros aqui e acolá.

( Disse que, se houver tempo ainda para fazer alguma coisa, se deviam deixar as situações mais teóricas, como os protestos e manifestações, pois já dizia o seu pai: "*uma casa onde não há pão todos ralham e ninguém tem razão*", considerando que, em Portugal não é por aí o caminho, ou se trabalha e se deixa a marca desse trabalho no terreno, feita com seriedade, honestidade ou então caminha-se para a retaguarda dos países.

Tomou palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo quando em tempos, nesta Assembleia Municipal, se referiu à forma como eram utilizadas as declarações de voto, sobre as decisões tomadas pela Câmara Municipal, houve quem não tivesse gostado mas, o comunicado que o Senhor Presidente da Câmara Municipal divulgou, confirma exatamente aquilo que disse na altura, concluindo que muitas vezes, as declarações de voto que são apresentadas pelos vereadores em regime de não permanência, não têm nada



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

a ver com o assunto que é votado, pois como afirmou na altura, os eleitos limitam-se a levar uma série de fotocópias de declarações de voto, depois só põem o número da deliberação, sendo que, o palavreado e os argumentos são sempre os mesmos.

Disse que, este comunicado do Senhor Presidente da Câmara Municipal, veio esclarecer e confirmar efetivamente isso.

Sobre aquilo que considera falta de ética política, utilizada por alguns eleitos da Câmara Municipal, disse que se prende por uma questão que vem na informação do Senhor Presidente da Câmara, referente ao cancelamento do empréstimo do Banco Europeu de Investimento, sendo curioso, pois quando foi proposto o concurso a este empréstimo, na Câmara Municipal a votação não foi unânime, houve quem tivesse votado contra e, agora no cancelamento também houve quem tivesse votado contra, quer dizer que a Câmara estava numa situação de cancelar o empréstimo, e não vê onde está o problema, em pedir o cancelamento do mesmo.

Verificou, pela informação sobre o projeto do novo Centro de Saúde, que a Câmara Municipal, deu mais um passo que considera extremamente importante, relativamente ao projeto daquele empreendimento.

Disse que, ao contrário do que era dito quando este executivo tomou posse, as festas nas freguesias continuam a ser feitas e apoiadas pela Câmara Municipal, o Festival do Crato continua a ser feito e o Concelho não fechou, considerando ser um grande esforço da Câmara Municipal pois vive-se uma crise grande e as verbas do Governo são cada vez mais reduzidas.

Disse que, no próximo domingo irá haver, no Crato, o Piquenício, que é uma organização do MURPI - Movimento Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos, a nível nacional e, que, esta iniciativa, tem sido feita em vários concelhos do país, sendo que este ano é no



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Crato e achando muito bem que a Câmara Municipal apoie esta iniciativa, dizendo que desconhece que a mesma tenha apoiado financeiramente.

Considera que, o caminho certo que a Câmara Municipal está a tomar, é a contratação de artistas nacionais para o Festival do Crato, pois não é defensor de que, o que é estrangeiro é bom, sendo que o melhor espetáculo que este Festival vai ter, na sua opinião, é a atuação do Carlos do Carmo acompanhado pela Sinfonieta de Lisboa.

Considera que, a culpa do cinema no Crato ter deixado de existir não é da Câmara mas sim dos hábitos adquiridos pelas pessoas que, ou por influência da televisão ou por outra razão qualquer, se desabituarão um pouco de ir ao cinema, aliás as estatísticas dizem que o cinema perdeu cerca de 900 mil espectadores.

Disse que, enquanto houve cinema no Crato, assistiu a alguns filmes e, só se recorda de uma vez em que a sala estava quase cheia, de outras vezes havia meia dúzia de pessoas a assistir ao cinema, mas que, o mal não é só do Crato, pois recentemente foram fechadas, pelo país fora, cerca de trinta salas de cinema de uma empresa distribuidora de filmes.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Marco Mendonça**, dizendo que, por várias vezes já aconteceu falhas no abastecimento de água à freguesia de Monte da Pedra, bem como, à freguesia de Aldeia da Mata, problema pelo qual tem insistido, pois de há quatro anos para cá, o problema tem persistido quando há uma maior exigência da população que é nos dias de mais calor.

Disse que, o depósito que abastece as duas freguesias é bastante antigo e, se, o mesmo, não tiver a vigilância necessária, pois nestas alturas do ano, de maior calor, deveria ser maior, sendo que os técnicos da Câmara Municipal do Crato têm essa noção, ou se a responsabilidade for dos técnicos das Águas do Norte Alentejano, os mesmos devem ser chamados à responsabilidade no sentido de acompanharem o caudal deste depósito.



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

### **Ata n.º 3/2013, 28 de junho**

Considera que, a aposta nas Águas do Norte Alentejano foi uma boa aposta, pois a qualidade da água que a população consome é bastante melhor, mas não se tolera, nos dias de hoje, uma população ficar sem água.

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, qual a solução para a resolução do problema que expôs, sugerindo fazer-se um investimento numa infraestrutura mais próxima, ou da freguesia de Monte da Pedra ou da freguesia de Aldeia da Mata, para que, esse mesmo depósito que possa vir a ser feito sirva a população com mais qualidade, no sentido de não faltar o abastecimento de água quando mais se precisa.

Relativamente ao furo do Vale da Barriga que se poderia injetar na conduta, disse que acredita que não seja legal e que as Águas do Norte Alentejano têm salvaguardado essa questão, mas se as Águas do Norte Alentejano falharem, considera que o Município poderá recorrer ao seu mecanismo próprio, pois quem fica em incumprimento são as Águas do Norte Alentejano que não coloca o caudal suficiente no depósito.

Reconhece que, a água do furo não está em condições de consumo humano mas também acredita que é possível fazer algum tratamento à mesma para que possa ser utilizada nestas falhas de abastecimento de água à população, por parte das Águas do Norte Alentejano.

Considera que o Município deverá ser mais exigente e mais vigilante para que a água no depósito não falte e as populações não sofram com isso.

Relativamente aos buracos nas estradas municipais, referiu que, em Assembleias anteriores, já tinha chamado atenção para esta questão, pois considera que, os mesmos, colocam em causa a segurança rodoviária e, que, com poucos meios se pode resolver o problema, disponibilizando a ajuda da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, naquilo que for necessário.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

*Handwritten signatures and initials, including 'Cuy', 'Pdu', and 'Pd'.*

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Relativamente às iniciativas da Câmara Municipal do Crato, disse que, também tinha alertado para esta questão e acredita que o senhor Presidente da Câmara Municipal não tenha tempo para se debruçar a 100% sobre todos os acontecimentos existente no Município, dando como exemplo a Caminhada Sénior dos Jogos do Norte Alentejano em que, o anfitrião foi o Município do Crato e recebeu representantes de todos os Concelhos do Distrito, totalizando cerca de 400 participantes, informando que não houve transporte para a freguesia de Monte da Pedra, para pessoas que gostariam de participar nesta iniciativa.

Disse que o entristece ver, por exemplo, em Alter do Chão, um cartaz a anunciar esta iniciativa, que se realizou no Crato, pela Câmara Municipal de Alter do Chão, em que disponibilizava transporte para as populações de todas as freguesias desse Concelho que quisessem participar.

Considera que, a Câmara Municipal do Crato, centraliza muito as suas iniciativas e devia descentralizar, não o fazendo, deveria proporcionar transporte a toda a população, para as pessoas que queiram, pudessem participar em todas estas iniciativas.

Referiu que, mais uma vez, não se disponibilizou transporte para as crianças estarem presente nas iniciativas decorrentes da Feira do Livro, sendo que as mesmas estiveram em Gáfete com transporte disponibilizado pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra.

Disse que, o mesmo se passa com o Piquenício no Crato, não sabendo ao certo se a organização foi ou não da Câmara Municipal do Crato. Mas que à semelhança do que se fez nas Comemorações do 1.º de maio, disponibilizando-se transporte para quem quisesse participar no convívio na Barragem da Câmara Municipal.

Relativamente às Termas de Monte da Pedra, disse que, as mesmas, continuam a ser alvo de furtos e, que, até à data, não sabe quais os avanços ou recuos sobre esta questão, uma



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

vez que é um assunto que suscita alguma sensibilidade para a população de Monte da Pedra, considerando que o património que lá existe, deva ser salvaguardado, pois já foram furtados alguns equipamentos de valor.

Relativamente a outros problemas que, tem vindo a reivindicar junto da Câmara Municipal, referiu como exemplo a questão dos resíduos, dizendo que concorda com os regulamentos aprovados, mas que, relativamente à recolha de monos, deveria existir uma rota um dia fixo na semana, para que as pessoas não enchessem o parque de resíduos e quando este está cheio as pessoas não atirem as coisas para o chão.

Referiu que, no ano anterior as máquinas da Câmara Municipal limpam todo o parque de resíduos e, sem qualquer tipo de organização, o parque está a voltar ao mesmo, cheio de lixo e, mais uma vez, as máquinas irão ter que intervir.

Considera que, o parque de resíduos deveria ser vedado e ter um regulamento para se poder aceder, pois as pessoas deitam tudo neste parque, dando como exemplo os resíduos que ficam de uma obra, os quais deveriam ter um sítio específico para serem colocados.

Outra questão que a Junta de Freguesia de Monte da Pedra vem reivindicando há algum tempo, é questão do polidesportivo, pois considera que o mesmo deve ser intervencionado para melhorar a sua qualidade e acesso aos jovens desta freguesia na prática do desporto.

Referiu também que, aguarda que alguns pontos da freguesia de Monte da Pedra sejam calcetados e, disponibilizou os serviços da Junta de Freguesia no sentido de auxiliar no que seja necessário.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que independentemente de estarem marcadas eleições, apelou para o normal funcionamento da Assembleia Municipal, pois se assim não fosse o Governo não



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

### **Ata n.º 3/2013, 28 de junho**

aprovaria nenhuma Lei porque era considerado eleitoralismo e qualquer passo que qualquer Presidente de Câmara dê, é eleitoralismo.

Disse que, em qualquer dos órgãos se faz política e, que, ao longo destes três anos e pouco se viu a postura de cada eleito nas sessões da Assembleia Municipal, mostrando-se satisfeito pelo trabalho desenvolvido neste último mandato neste órgão, Assembleia Municipal.

Referiu que, a postura de cada eleito, nas votações das sessões da Assembleia Municipal, ao longo deste mandato, será julgada pela população e terá que ser assumida por cada eleito.

Disse que, é preciso tranquilidade e, que, não é apologista de se fazerem obras à pressa porque se está a 60 dias das eleições autárquicas, sendo que os trabalhos devem seguir o ritmo normal com que foram programados.

Referiu que, o Festival do Crato tem sido uma mais-valia para economia do Concelho, mesmo não agradando a todos, os moldes em que é feito.

Disse que, relativamente à contratação de pessoal, existem limitações que as autarquias têm que obedecer e, que, se o Mapa de Pessoal tivesse sido aprovado pela Assembleia Municipal, talvez as coisas poderiam ter funcionado de uma forma diferente.

Referiu que, existem pessoas no Crato a oferecer empregos às pessoas, nesta altura de eleições e numa altura em que todos sabem que a Lei não permite às autarquias colocar pessoal, pois há regras estabelecidas.

Disse que, a questão do autocarro incomoda e continuará a incomodar e, aquilo que o incomoda não é o facto de estar estacionado na escola, mas sim o facto de em vinte e tal anos, a Câmara Municipal não ter um parque de máquinas.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Relativamente à questão do cinema disse que, não é há 4 anos que está fechado, pois antes deste mandato já não havia cinema e, que, enquanto houve a grande maioria das pessoas estavam isentas.

Reconhece que, existem dois ou três equipamentos que são necessário mas que, não se pode comparar 12 anos de mandato com 4.

Disse que, o Crato necessita de um pavilhão multiuso, para certas atividades do Município, no sentido de libertar também o pavilhão gimnodesportivo.

Relativamente ao Piquenício disse que, existe uma organização que não foi a Câmara Municipal e, que, está orgulhoso pelo facto do concelho do Crato ter sido escolhido para a realização deste evento e informando que o cartaz foi elaborado por esta organização e as palavras que lá vêm plasmadas são da autoria da mesma.

Disse que, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm merecido o apoio da Câmara Municipal e devem continuar a ter, apesar do Governo ter feito cortes nas verbas estipuladas às autarquias, referindo que qualquer dia já não há dinheiro nem para fazer a conservação de património do Município.

Disse que, se houver cooperação das Instituições, das Juntas de Freguesia e das Autarquias, tudo se torna mais fácil resolver.

Disse que, as intervenções dos membros da Assembleia são sugestões, críticas mas pertinentes que devem ser levadas em conta, no sentido de se melhorar.

Referiu que, o que lhe custa não é o debate de ideias nem o debate político-ideológico, mas sim a mentira, a especulação, o cinismo, a hipocrisia e, principalmente, a cobardia.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **Armando Mafaldo**, dizendo que na deliberação n.º 311 - Parceria entre a Câmara Municipal do Crato e, as



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Juntas de Freguesia do Concelho, para a realização de outros Passeios das freguesias, da Câmara Municipal, foi aprovado a cedência do autocarro para a realização dos passeios e perguntou se a Câmara iria enviar ofício à Junta de Freguesia com esta deliberação ou não, pois, até esta data, ainda não tinha recebido nenhuma informação sobre o deliberado.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que relativamente às águas, independentemente do que foi assumido pelo anterior Executivo, informou que este o atual executivo não fica parado, chamando a atenção das Águas do Norte Alentejano, no sentido de encontrar soluções para resolver certos problemas existentes, sem deixar degradar o património.

Disse que, quando têm conhecimento de certos problemas que existem com a água, imediatamente fala com o senhor Vereador, no sentido de resolver o mais depressa possível, pois as questões relacionadas com a água são uma das suas prioridades.

Disse que, não concorda com a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, quando este refere "*há quatro anos para cá*" e questionou como era o abastecimento de água em Monte da Pedra, antes destes quatro anos, pois deu a entender que antes não havia problemas com o fornecimento deste serviço.

Disse que, este Executivo está apenas há pouco mais de 3 anos na Câmara Municipal e, que, os problemas com o abastecimento de água no Concelho, já existem há muitos anos.

Em relação às empresas relacionadas com os eucaliptos, informou que a Câmara Municipal do Crato está a trabalhar em colaboração com as mesmas, no sentido dos camiões percorrerem o mínimo de quilómetros em estradas municipais, traçando um percurso, evitando assim a sua degradação, dizendo que há sinalização nas estradas que, muitas vezes, não é respeitada e, que, neste caso será a GNR que deverá intervir.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Informou que, em relação ao depósito da água de Monte da Pedra e Vale do Peso, a intenção da Câmara Municipal é a recuperação dos mesmos, na perspectiva que o Prof. Rodrigues Lopes sugeriu.

Relativamente ao doc. 18, que o Dr. Pratas falou na sua intervenção, disse que, esse documento não foi tornado público, de ânimo leve, pois não tolera que o senhor Vereador em questão diga tantas mentiras e, que, constantemente nas reuniões de Câmara o ofenda.

Disse que, não retribui as ofensas proferidas pelo senhor Vereador em questão, à sua pessoa e não vai deixar que o mesmo continue a mentir deliberadamente, preferindo não ser eleito do que dizer mentiras, pois a sua conduta não é essa.

Disse que, o ódio não se vence com ódio, a arrogância não se vence com arrogância e que a incompreensão não se vence com incompreensão, considerando que há alturas na vida que se deve tomar certas atitudes.

Informou que na reunião de Câmara de 28 de junho de 2013, foi abordado pelo senhor Jacinto Amaro, quando ia para a dita reunião, o qual lhe disse que, na rede social facebook, o seu nome foi usado indevidamente, para difamar o Presidente da Câmara Municipal do Crato e muitas das atividades de iniciativa da Câmara.

Referiu que, o senhor Jacinto Amaro disse também que, enquanto o João Teresa Ribeiro fosse Presidente da Câmara Municipal do Crato, seria sempre o seu Presidente e respeitava como tal.

Considera que, se deve combater a intriga e a desconfiança que, alguns tentam introduzir nas pessoas do concelho do Crato, sabendo sempre aceitar opiniões contrárias.

Em relação às cópias da sentença que o Dr. Pratas referiu na sua intervenção, assumiu estar em falta, informando que, da mesma, já foi dado conhecimento aos senhores Vereadores do Partido Socialista e à senhora Vereadora Fernanda Massano.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Relativamente aos postos de trabalho disse que, os mesmos não têm a ver com as eleições, sendo procedimentos que têm que ser feitos.

Disse que, a mensagem que passa, nomeadamente na freguesia de Aldeia da Mata, é que o Presidente da Câmara só coloca na Câmara Municipal, pessoas do Partido Comunista Português, informando que, na autarquia, não há nenhum trabalhador que seja militante do seu partido.

Disse que, durante este mandato já resolveu várias situações de trabalhadores, mas que nenhum é militante do Partido Comunista Português, dando como exemplo o caso concreto da Dr.<sup>a</sup> Joana Curinha ou da Eng.<sup>a</sup> Isabel Amieiro.

Em relação à pobreza disse que, cada vez mais, a Câmara Municipal está a trabalhar com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, no sentido de minimizar estas situações, mas que, existem casos no Crato que a Câmara desconhece.

Relativamente à intervenção do Prof. Miguel Batista, disse que regista e, assume haver algumas imperfeições e, que, em relação às obras feitas no passeio em frente à escola EBI/JI Prof. Ana Maria Ferreira Gordo, foi no sentido de facilitar a entrada e saída do autocarro municipal que transporta os alunos às freguesias do concelho do Crato, dizendo que cada um é livre de ter a sua opinião e que respeita.

Em relação aos custos da tourada, disse não ter certeza mas, que, achava que a Câmara Municipal do Crato apenas concedeu apoio logístico mas que, posteriormente poderia vir a fornecer os gastos.

Relativamente às Casinhas do Ratão, disse que, pelas intervenções havidas, supõe-se que, as mesmas, só existem no atual mandato, quando elas já existem há muitos anos, havendo até um protocolo entre a Câmara Municipal do Crato e a Junta de Freguesia das Galveias, há 10 ou 12 anos, que nunca foi cumprido, nunca sendo feito absolutamente nada.



# **MUNICÍPIO DO CRATO**

## **Assembleia Municipal**

### **Ata n.º 3/2013, 28 de junho**

Informou que, a Câmara Municipal, está a tentar resolver o problema, fazendo diligências junto da Junta de Freguesia das Galveias, as quais talvez estejam no bom caminho, ou seja, no sentido das Casinhas do Ratão serem reparadas, para beneficiar a freguesia de Flor da Rosa, sendo o aluguer a sua utilização prevista, se a Junta de Freguesia das Galveias assim o entender.

Em relação às atas disse que, irá incumbir os serviços de fazer as devidas correções às atas, que foram referidas anteriormente, pelo Prof. Miguel Batista.

Relativamente ao Centro de Saúde do Crato e às responsabilidades da sua construção, considera que certas intervenções não fazem sentido porque, na documentação enviada aos eleitos da Assembleia Municipal está tudo plasmado e esclarecido, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal do Crato, 50% do custo total da obra.

Disse que, em relação à freguesia de Flor da Rosa, são os seus visitantes que fazem os elogios à obra feita e não os seus residentes, considerando que as críticas feitas pelo eleito José Maria Fura legítimas, pois existem trabalhos que, apesar de estarem feitos conforme o projeto, poderiam ter sido executados de outra forma.

Disse que na informação escrita estão alguns erros que deverão ser corrigidos, em que um deles tem a ver com a votação do cancelamento bancário que, diz que, foi aprovado por maioria e, na verdade, foi aprovado por unanimidade, referindo que o eleito Matos Dias foi induzido em erro, pois na sua intervenção referiu este assunto, considerando ser necessário repor a verdade.

Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, sobre os buracos, referiu que já estão a ser tomadas medidas para resolver a situação.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Sobre as iniciativas municipais disse haver alguns lapsos nos locais das suas realizações e que não foge às suas responsabilidades, mas que considera que se deve encontrar uma forma de satisfazer toda a população.

Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, informou que já foi deliberado aprovar o passeio da Gáfete e, que, posteriormente se agilizará com os serviços a questão do transporte.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, **Manuel Carvalho Grilo**, dizendo que relativamente ao recinto das festas e ao parque infantil, foi feito em 8 fases, de há 8 anos para cá, pela Junta de Freguesia de Vale do Peso que não recebeu nenhum apoio da Câmara Municipal do Crato, sendo a única Junta a ficar de parte, informando que estas obras tiveram vários apoios de várias empresas e que todos os lucros das festas organizadas nesta freguesia, serviram para pagar esta obra.

Convidou todos os eleitos da Assembleia Municipal, a estarem presentes no dia 3 de julho para a inauguração da última obra deste recinto que foi o bar, informando que o custo total da obra ronda os cento e cinquenta mil euros.

Agradeceu ainda, os três mil euros concedidos pelo antigo Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. José Correia da Luz e os quinze mil euros concedidos pelo atual Presidente da Câmara Municipal, à Junta de Freguesia de Vale do Peso.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Marco Mendonça**, dizendo que o problema da água não existe de há 3 anos para cá mas que, apenas pode manifestar a sua opinião, como Presidente da Junta de Freguesia, desde o tempo em que foi eleito.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, congratulando-se pela insistência do senhor Presidente da Câmara Municipal, em saber junto dos Vereadores



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

### Ata n.º 3/2013, 28 de junho

José Correia da Luz e João Manuel Farinha, o paradeiro das 60 mil pedras da calçada que foi substituída na Rua do Vale em Gáfete e, que, como cidadão gostaria de saber onde estas pedras foram parar, pois é um património coletivo do Município.

Em relação às famigeradas Termas de Monte da Pedra, questionou o senhor Presidente da Câmara do que será possível fazer-se para impedir aquela sangria de delapidação do património que lá existe.

Informou que, em 2004, teve uma reunião no Instituto de Turismo e o Ministério da Economia e, foi-lhe dito que, as Termas de Monte da Pedra não abriam porque o proprietário não queria, ou seja, o proprietário é a Câmara Municipal do Crato.

Considera que as respostas que o senhor Presidente da Câmara Municipal dá, não são condizentes com a informação que possui, pois foi-lhe dito que as Termas de Monte da Pedra, com 10 mil euros, poderão abrir, uma vez que as análises estão todas boas.

### PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de algum público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e quatro horas e cinquenta minutos** do dia 29 de abril de 2013. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## Assembleia Municipal

Ata n.º 3/2013, 28 de junho

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, pela 1.ª Secretária, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco e pelo 2º Secretário, Rui Miguel Varela Chorinca.

O Presidente da Assembleia Municipal

A 1ª Secretária

O 2º Secretário